

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PORTARIA n. 10/2022/PROEN

Homologa alteração do Núcleo Docente Estruturante, NDE, do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, modalidade a distância.

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições, considerando o pleno atendimento do que estabelecem as Resoluções n. 08/2010, n. 14/2013 e n. 01/2018 da Câmara de Ensino de Graduação, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a alteração do Núcleo Docente Estruturante, NDE, do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, modalidade a distância, que passa a vigorar com a seguinte composição:

- I. Prof. Esp. Lucas Fabricio de Souza Firmino;
- II. Prof.^a Dra. Almerinda Tereza Bianca Bez Batti Dias;
- III. Prof.^a Ma. Izabel Regina de Souza;
- IV. Prof. Dr. Marco Antônio da Silva;
- V. Prof. Dr. Thiago Henrique Almino Francisco.

Parágrafo único - A presidência será exercida pelo(a) coordenador(a) do curso.

Art. 2º - O mandato estender-se-á até 06 de outubro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2022 e alterando a Portaria n. 84/2021/Proacad.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 23 de setembro de 2022.



PROF.^a Ma. GRAZIELA AMBONI
PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNESC